



Nº 0129

ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 10 DE JULHO DE 1991 - 4ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
Maj. PM RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. JOSÉ DIAS FAÇANHA

Dr. Advogado Geral do Estado do Amapá
EMANUEL MOURA PEREIRA

Dr. Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Dr. Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Dr. Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA

Dr. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ALUIZIO PEREIRA DA SILVA

Dr. Auditor do Governo do Estado
MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA

Prof. Secretário de Estado de Educação Cultura e Esporte
ANTONHEI PINTO LIMA

Dr. Secretário de Estado da Fazenda
JANARY CARVÃO NUNES

Dr. Secretário de Estado de Obras e de Infra-Estrutura
RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Dr. Secretário de Estado de Saúde
OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Dr. Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários
PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES

Atos do Poder Executivo

DECRETO (P) Nº 1562 DE 09 DE JULHO DE 1991


O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ROBERTO GARCIA SALMERON, do cargo de Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários, do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de julho de 1991.


ANNIBAL BARCELLOS
GOVERNADOR

DECRETO (P) Nº 1563 DE 09 DE JULHO DE 1991

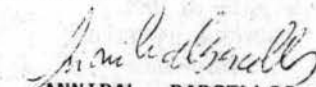
O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES**, Assessor Especial, Código: CC-A3, para exercer, acumulativamente, o cargo de Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários do Governo do Estado do Amapá, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de julho de 1991.


ANNIBAL BARCELLOS
GOVERNADOR

DECRETO (P) Nº 1564 DE 09 DE JULHO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0409/91-SETRAPS

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MANDEL DARCI MAR GONÇALVES BARBOSA**, Diretor do Departamento de Migrações, Código DAS-101.2, para exercer acumulativamente, e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social, no período de 09 de julho a 07 de agosto do corrente ano, em virtude do gozo de férias da titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de julho de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1565 DE 09 DE JULHO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Cons

titucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar TEOBALDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, do cargo em comissão de Diretor da Penitenciária do Amapá, Código DAS-101.2, da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de julho de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1566 DE 09 DE JULHO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o CAP PM ARMANDO ALVES JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Penitenciária do Amapá, Código DAS-101.2, da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de julho de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1567 DE 09 DE JULHO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUCI SELMA SIMÕES MEDEIROS, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito, Código DAS-101.2, da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de julho de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1568 DE 09 DE JULHO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito, Código DAS-101.2, da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de julho de 1991

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (N) Nº 0105 DE 09 DE JULHO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Os Cargos em Comissão de Diretor do Departamento de Trânsito e da Penitenciária do Amapá, quando exercidos por Oficiais da Polícia Militar do Amapá, serão considerados de natureza Policial-Militar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de julho de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 229/91-SEAD.

O Secretário de Administração do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o termo do Memorando nº 024/91-DAE/DSG/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HILDEBERTO DE OLIVEIRA COUTINHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para exercer em substituição, a função de confiança de Chefe da Seção de Limpeza e Conservação, código DAI-201.3/DAE/DSG/SEAD, durante o impedimento do respectivo titular, que entrou em gozo de férias regulamentares no período de 01 a 20 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração, em Macapá-AP, 04 de julho de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL



Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

Chefe da Divisão de Custos
SEBASTIÃO ATAIDE DE LIMA

Chefe da Divisão de Distribuição
Drª. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA

Chefe da Div. Publicações e A. Gráficas
JECONIAS ALVES DE ARAÚJO

ORIGINALS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 13:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

Publicações por centímetros de coluna Cr\$ 300,00

PREÇOS DAS ASSINATURAS

Macapá Cr\$ 4.000,00
Outras Cidades Cr\$ 6.000,00
As assinaturas são semestrais e
vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.
Preço do Exemplar Cr\$ 50,00
Número atrasado Cr\$ 60,00

DECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação

Assinatura: Telefone(096) 222-5364 - 223-3444-Ramais 176 - 177 - 178
Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro
Macapá - Estado do Amapá
CEP 68900

Comissão Permanente de Licitação**TOMADA DE PREÇOS Nº 026/91-CPL/PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS****1 - DADOS GERAIS:**

- 1.1 - PROCESSO Nº 28790.010228/91-SEAD
 1.2 - OBJETO: MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR
 1.3 - DIA DA ABERTURA: 21/06/91 HORA: 10:00 Hs
 1.4 - JULGAMENTO: 26 e 27/06/91

2 - RESULTADOS FINAIS ADJUDICADOS PELA CPL/SEAD

Nº DE

ORDEN	FIRMAS PARTICIPANTES	ÍTEMS ADJUDICADOS
01	NORTEC-NORTE EQUIP. CIENTÍFICOS LTDA.....	03,04,08,12,13,14,19,22,23,24,25,28,30,31,32,33,34,35,37,54,60,64,66,69,70,74,76,77,78,84,87,88,98.
02	BIOCENTER-COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.....	02,10,29,56,58,59,61,92.
03	DISTRIBUIDORA ZERO GRAU LTDA.....	01,06,07,27,47,62,67,68,73,79,80,83,85,89,101.
04	R.G.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA..	65.
05	S.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA....	09,11,18,21,36,53,71,75,86,93,97.
06	TIRADENTES-MÉDICO HOSPITALAR LTDA	15,17,20,26,38,39,40,41,42,43,44,45,46,48,49,50,51,52,55,57,63,90,94,95,99,100,102.
07	W.N. CARRERA.....	05,16,72,81,82.
08	F.CARDOSO & CIA LTDA.....	----
09	NEON EQUIPAMENTOS LTDA.....	----

MACAPÁ (AP), 08 de julho de 1991.

SÉRGIO RODOLFO TEIXEIRA
 =Presidente da CPL/GEA=
 Em Exercício

Adm. Vinculada**CAESA**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91-CAESA

APROVO:

NILSON MARQUES PEREIRA
 Diretor-Presidente

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA, através da Comissão Permanente de Licitação para Obras, Serviços e

Aquisição de Equipamentos da CAESA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Tomada de Preços nº 001/91-CAESA, referente a aquisição de veículos tipo furgão a gasolina, com capacidade para 10 passageiros. As características e quantitativos dos materiais (equipamentos) estão indicados nas especificações que acompanham o Edital, como ANEXO 01.

A Licitação realizar-se às 10:00 horas do dia 26 de julho de 1991, no prédio do Escritório Central da CAESA, localizado na Av. Ernestino Borges, 222, nesta cidade, ocasião em que serão recebidos os documentos e as propostas de preços.

A pasta do Edital de Licitação, contendo os elementos necessários à apresentação das propostas, poderá ser obtida no endereço acima mencionado, nos horários normais de expediente, mediante o recolhimento da taxa de Cr\$-20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS) à Tesouraria da CAESA.

Macapá, 05 de julho de 1991

DAVID NUNES FILHO
 Presidente da CPL

CAESA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/91-CAESA

APROVO:

NILSON MARQUES PEREIRA
 Diretor-Presidente

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, através da Comissão Permanente de Licitação para Obras, Serviços e Aquisição de Equipamentos da CAESA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Tomada de Preços nº 002/91-CAESA, referente a aquisição de bancadas de testes para hidrômetros, Kit's de reposição e peças para hidrômetros. As características e quantitativos dos materiais (equipamentos) serão indicados nas especificações que acompanham este Edital, como ANEXO I.

A Licitação realizar-se às 11:00 horas do dia 26 de julho de 1991, no prédio do Escritório Central da CAESA, localizado na Av. Ernestino Borges, 222, nesta cidade, ocasião em que serão recebidos os documentos e as propostas de preços.

A pasta do Edital de Licitação, contendo os elementos necessários à apresentação das propostas, poderá ser obtida no endereço acima mencionado, nos horários normais de expediente, mediante o recolhimento da taxa de Cr\$-20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), à Tesouraria da CAESA.

Macapá, 05 de julho de 1991

DAVID NUNES FILHO
 Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO
DE TRABALHO DO CONCURSO**

CONCURSO PÚBLICO PARA AUDITOR DO TCE

EDITAL Nº 004/91

Resultado do Concurso Público para Auditor do Tribunal de Contas do Estado, realizado em 07 de julho de 1991, na Escola Comercial Professor Gabriel de Almeida Café, em Macapá-AP.

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA		TOTAL
			PARTE I	PARTE II	
001	ADMIRDE MARIA SERRÃO DOS SANTOS	317	06	40	46
002	AGOSTINHA DA S. FERREIRA AGUIAR SALES	121	16	36	52
003	AIDA MARIA CRISTINO MENDES	079	12	36	48
004	ALBACELIA DA SILVA FERREIRA	390	10	28	38
005	ALBERTO BRANDÃO RODRIGUES	028	16	54	70
006	ALOISIO MENEZES DE CANTUÁRIA	047	18	48	66
007	ALVINO BOUCINHA DA FONSECA	186	12	42	54
008	ANA CLÁUDIA MELO BRAZÃO BORGES	077	18	34	52
009	ANA MARIA DE PINHO MORAES	091	12	26	38
010	ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA	181	14	36	50
011	ANGELA LIMA DA SILVA	321	08	32	40
012	ANGELA SIMEI FERREIRA OLIVEIRA	074	10	38	48
013	ANGELINA SILVA LIMA	320	18	36	54
014	ANTONIO CARLOS BENEVIDES GOMES	016	14	40	54
015	ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA	298	18	28	46
016	ANTONIO LIMA DE ARAÚJO	406	12	44	56
017	ANTONIO SÉRGIO RODRIGUES MONTEIRO	082	12	30	42
018	ANTONIO SILVESTRE CORDEIRO GOMES	106	16	38	54
019	ANTONIO WANDERLER COLARES TÁVORA	134	18	62	80
020	ARIOVALDO FONSECA HAIA	169	14	36	50
021	ARTUR CARLOS PONTES DE MACEDO	420	06	24	30
022	AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA	009	08	42	50
023	BELCHIOR MORAES DA SILVA	051	14	42	56
024	BENEDITO DE OLIVEIRA LEÃO	062	14	28	42
025	BENEDITO DEODATO DA SILVA LIMA	154	12	56	68
026	BENEDITO PEDRO DE PAIVA FILHO	363	16	42	58
027	BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS	358	16	42	58
028	BENVINDA VILHEHA TEIXEIRA	056	16	30	46
029	BIRALSON HAGALHÃES CORRÊA	168	10	38	48
030	CACILDA LÚCIA PIMENTEL PAVÃO	060	16	24	40
031	CALISTO LINO FERREIRA	140	06	36	42
032	CARLA FERREIRA CHAGAS	305	14	24	38
033	CARLOS ALBERTO HIRA DOS SANTOS	365	16	54	70
034	CARLOS ANTONIO DIAS CHAGAS	076	12	32	44
035	CARLOS LIMA BORGES	353	10	22	32
036	CARLOS ORLANDO FONSECA DE SOUZA	236	14	42	56
037	CARLYLE DE BARROS PEIXOTO	382	08	40	48
038	CARREN DO SOCORRO VIAHNA DA SILVA	300	08	40	48

039	CAUBI PEREIRA DE SOUZA	309	16	42	56
040	CHARLES JOSÉ FERREIRA MONTEIRO	379	12	44	56
041	CID VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE	293	16	38	54
042	CÍRIO DAMASCENO PICAÇO	008	14	40	56
043	CLÁUDIA DO SOCORRO BATISTA COUTO	173	12	38	50
044	CLÁUDIO AUGUSTO M. C. PEREIRA	427	10	40	50
045	CLEIDE MARIA BANHA CORRÊA	040	12	42	54
046	CLEIDSON JOSÉ LACERDA DA COSTA	124	08	36	44
047	CLOVIS RIBEIRO FILHO	234	08	40	48
048	CLOVIS DE SOUSA	112	16	40	56
049	CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS AMORAS NIRA	100	12	26	38
050	DALVA MARIA SALES DE LIMA FARIAS	113	08	30	38
051	DANIEL ALBERTO DOS SANTOS	239	10	32	42
052	DEBORAH CARLA PINHEIRO GOMES	307	10	22	32
053	DELIO NELSON ALMEIDA DA SILVA	373	10	30	40
054	DENISE DA SILVA BRITO	415	10	28	38
055	DILERMANDO BATISTA SIROTHEAU	314	18	48	68
056	DOMINGOS SAVIO TUMA ACHI	122	14	30	44
057	EDGAR RAGI GHAMMACHI	257	12	28	40
058	EDILSON DE SENE CABRAL	310	14	42	56
059	EDILSON MATOS CAVALCANTE	116	12	46	58
060	EDIRALDO HONOBONO SANTA BRÍGIDA	364	18	36	54
061	EDISON PINTO SANTIAGO	412	12	28	40
062	EDIVALDO DE SOUZA CALIXTO	413	12	36	48
063	EDNILSON FARIAS MONTEIRO	041	16	38	54
064	EDSON MAIA COELHO	407	16	24	40
065	EDUARDO FISBHEN	057	16	52	68
066	EDUARDO RUBEUS FREIRE DE BARAUNA	185	10	34	44
067	EIDIVALDO ARAUJO VERAS	378	14	32	46
068	ELAYNE DA SILVA RAHOS CANTUÁRIA	018	16	36	52
069	ELIANE PEREZ VANETTA	188	16	38	54
070	ELIZABETH DE JESUS SERRA MONTEIRO	092	10	32	42
071	ELIZOHAR SOUZA SILVA	175	14	20	34
072	ELSON DE SOUZA SILVA	414	04	40	44
073	ELWYN CORDÓVIL DE ARAÚJO	302	12	30	42
074	ERALDO ALVES CORREIA	337	08	32	40
075	IVALDO SANTOS JUAREZ	389	14	34	48
076	EVELINE DE JESUS PEREIRA RÉCIO	372	14	30	44
077	FELISBELA KERFAN PINTO E SILVA	218	16	36	52
078	FÉLIX EMANUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	040	16	36	52
079	FERNANDO MAGALHÃES PEREIRA	277	08	32	40
080	FILEMON RODRIGUES FERREIRA	025	16	42	58
081	FLÁVIO COSTA CAVALCANTE	012	18	36	54
082	FRANCINETE CARDOSO NEVES	352	16	28	44
083	FRANCISCA HIRANDA LEÃO	006	11	26	38
084	FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS DA SILVA	253	16	26	42
085	FRANCISCO AUDISIO BEZERRA ADRIANO	431	18	48	66
086	FRANCISCO CARLOS MIRANDA LEÃO	197	14	36	50
087	FRANCISCO DAS GRAÇAS FERREIRA FEIJÓ	107	16	56	72
088	FRANCISCO DAS GRAÇAS TELES RODRIGUES	275	16	24	40
089	FRANCISCO ITAMAR COELHO E SÍRIO	296	04	34	38
090	FRANCISCO JOSÉ NUNES DINIZ	273	16	42	56

091	FRANCISCO MONTE JUCA	036	10	34	44
092	FRANCISCO VALENTIM HAIA	064	14	46	60
093	GEORGINA FRANCISCA DE AMORIM MOURA	260	10	38	48
094	GERONIMO PEREIRA CARDOSO	010	10	44	54
095	GILBERTO GONÇALVES DA ROCHA	238	14	32	46
096	GILDA KINIYO INEUCHI	141	18	38	56
097	GILMA DA SILVA BRAGO	162	16	20	36
098	GILMAR SANTA ROSA BARBOSA	068	14	26	40
099	GRACIONE DA MOTA COSTA	195	14	44	58
100	GRATULIANO MORAIS PINTO FILHO	083	08	20	28
101	HEROZILDA DA SILVA MOREIRA	044	16	44	60
102	HELTON DE ALBUQUERQUE ANDRADE	123	10	34	44
103	IEDA PAULA GOMES RODRIGUES	242	16	40	56
104	INHACIO MARAJÓ BRITO DE ALBUQUERQUE	111	10	24	34
105	IRAN ATAÍDE DE LIMA	046	14	46	60
106	IRENE RAIOL DOS SANTOS	322	12	24	36
107	IVALDO FERNANDES BORGES DE SOUZA	343	12	44	56
108	JACIRA COUTINHO DINIZ	266	06	38	44
109	JAIL ALENCAR RUSSO	004	16	66	82
110	JAIR GUIHARÃES NETO	291	18	44	62
111	JANE CLEYSE SILVA SANTOS	174	08	22	30
112	JANECILDA QUEIROZ DE HOURA	342	14	22	36
113	JANETE DA CONCEIÇÃO HONTEIRO RIBEIRO	178	08	20	28
114	JEANNETTE MARIA DA SILVA ALMEIDA	405	14	36	50
115	JESUS EVERALDO VIANA	404	16	30	46
116	JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL	225	16	34	50
117	JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA DIAS	059	16	38	54
118	JOÃO JEREMIAS CHENE	370	12	50	62
119	JOÃO DE OLIVEIRA E SILVA	410	12	38	50
120	JOB DUARTE MORAES	033	18	48	66
121	JOEL HOGUEIRA RODRIGUES	400	16	46	62
122	JORGÉ AFONSO MORAES DE SOUZA	338	12	22	34
123	JORGE FONSECA GUIHARÃES	136	14	46	60
124	JORGE NAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS	054	12	20	32
125	JORGE PIMENTEL ATHAYDE	027	10	34	44
126	JORGE TORK RODRIGUES	192	06	18	24
127	JOSÉ ANTONIO LEAL DA CUNHA	203	16	36	52
128	JOSÉ ARTHUR FERREIRA FILHO	261	18	44	62
129	JOSÉ BRAZ BRITO RAMALHO	170	12	30	42
130	JOSÉ CANTUÁRIA BARRETO	221	14	40	54
131	JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA	115	20	46	66
132	JOSÉ COSHE DE OLIVEIRA LOBATO	193	10	38	48
133	JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO	254	12	44	56
134	JOSÉ EMMANUEL MARQUES DUARTE	206	12	34	46
135	JOSÉ FRANCISCO AZEVEDO DE MESQUITA	029	16	30	46
136	JOSÉ GENAQUE VALENTE DOS SANTOS	013	14	30	44
137	JOSÉ IVO CASIMIRO	222	08	38	46
138	JOSÉ HARCELO DE SANTANA NETO	003	14	64	78
139	JOSÉ MARIA RIBEIRO POJO	381	16	36	42
140	JOSÉ NEWTON HOLANDA	210	12	42	54
141	JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA	207	14	46	60